



Fls : N° 02
Proc: N° 003/06

PROJETO DE LEI N°

003/2006



PL


“REVOGA A LEI N° 1.449, DE 1° DE JULHO DE 2004.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei n° 1.449, de 1° de julho de 2004.

Artigo 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 07/02/2006
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em 07/02/2006
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação.
Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 24/02/2006
PRESIDENTE